

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 150/09**.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Souza Santos, que visa alterar a Lei nº 14.485/07 para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Consciência Jovem, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de abril.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou SUBSTITUTIVO para adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 14/15).

Na análise do mérito, a Comissão de Educação entendeu que a propositura reveste-se de interesse público e deve prosperar pela importância desse tema para a Cidade de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala das Comissões,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Eliseu Gabriel (PSB)

Claudio Fonseca (PPS)

Claudinho de Souza (PSDB)

Jooji Hato (PMDB)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

Alfredinho (PT)

Netinho de Paula (PC do B)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Wadih Mutran (PP)

Milton Leite (DEM)

Arselino Tatto (PT)

Donato (PT)

Roberto Tripoli (PV)

Adilson Amadeu (PTB)

Florianio Pesaro (PSDB)

Aurélio Miguel (PR)

Gilson Barreto (PSDB)“